



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 85, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, para apresentar relatório de viabilidade da transferência do Setor de Segurança do Trabalho para a Superintendência de Infraestrutura, bem como criar minuta de Resolução para alteração Regimental.

Art. 2º Dispensar a servidora Rafaela Aparecida Fonseca da Presidência da referida Comissão e designar o servidor Hermes Luiz Goes de Medeiros para substituí-la.

Parágrafo único. A comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Hermes Luiz Goes de Medeiros - Presidente;
- II - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e
- III - Wilton Teixeira Celestino.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de novembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA